



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 34, de 12 de março de 2020.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Lair João Machiavelli.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 122, de 8 de julho de 2019, saldo remanescente, já remunerado, de 20 (vinte) dias de férias ao servidor Lair João Machiavelli, Assessor de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de 6 de março de 2018 a 5 de março de 2019, para usufruir no período de 16 de março a 4 de abril de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 12 de março de 2020.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo, edição nº 2.548, de 16.03.2020, pág. 11

POR 034/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

